



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36 / 2024

PROCESSO SEI N.º. 0008133-91.2024.6.27.8000
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90029/2024
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA DA PROPOSTA: 28/06/2024 (proposta doc. n.º 2200425)

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades do ano de 2024 e início de 2025**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI n.º 0008133-91.2024.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 28.742.388/0001-15
END: : Rua Presidente Geisel, S/N, Galpão 57 D-B – Chácara Brasil CEP: 65066-847 / São Luís – MA FONE: (98) 98722-1801
REPRESENTANTE LEGAL: SHÂMIA VALÊNIA DE SOUSA FERREIRA
CPF: 018.155.213-25
E-MAIL: svfcomercio@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	DESINFETANTE, aspecto líquido, para uso doméstico, aplicação fungicida e bactericida, embalagem c/ 1000 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias MARCA: Nutrilar	FSC	3.116	2,99	9.316,84
16	GUARDANAPO DE PAPEL, material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, medindo 24 x 22cm (podendo variar em até 1cm de cada lado), embalados em material plástico transparente reciclável, tipo pacote com 50 unidades. MARCA: Absoluto	PCT	1.221	1,57	1.916,97
VALOR TOTAL					11.233,81

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº 0008133-91.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90029/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

SHÂMIA VALÊNIA DE SOUSA FERREIRA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **SHAMIA VALENIA DE SOUSA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 19/07/2024, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2214445** e o código CRC **B96C17A9**.

0008133-91.2024.6.27.8000	2214445v2
---------------------------	-----------